



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1221, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, solicitar a implementação de uma fiscalização abrangente para os ônibus escolares que operam tanto na cidade quanto nos distritos do município.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, que seja solicitada à Secretaria de Secretaria competente, solicitar a implementação de uma fiscalização abrangente para os ônibus escolares que operam tanto na cidade quanto nos distritos do município.

Justificação: A segurança no transporte escolar é essencial. Proposta de Ação:

- **Fiscalização Regular:** Monitorar a velocidade e a documentação dos motoristas.
- **Treinamento de Motoristas:** Capacitar sobre segurança no trânsito e emergências.
- **Campanhas de Conscientização:** Informar pais e alunos sobre normas de segurança.
- **Relatórios de Incidentes:** Criar um canal para registro de reclamações e análise de dados.

Sala de sessões, 30 de junho de 2025.

FABIO AUGUSTO DA
FONSECA:01515048
659

Assinado de forma digital por
FABIO AUGUSTO DA
FONSECA:01515048659
Dados: 2025.06.26 21:18:22
-03'00'

Fabinho Fonseca

Vereador

APROVADO

EM 30/06/25

PRESIDENTE